



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 043, de 12 de agosto de 2011.

*Cria e designa a composição de Grupo de Trabalho para emissão de parecer acerca do diagnóstico do Conselho Regional de Economia da 27ª Região – RR e apontar recomendações ao Plenário do COFECON.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

**CONSIDERANDO** o disposto no relatório do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 50, de 29 de dezembro de 2010, que sugeriu a realização de auditoria para verificação das condições em que se encontra o CORECON-RR;

**CONSIDERANDO** as contribuições dos Conselheiros Federais presentes na 634ª Sessão Plenária, ocorrida na cidade de Curitiba/PR em 30 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mensurar a atual situação do CORECON/RR, bem como sua viabilidade econômico-financeira.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável por analisar a atual situação do Conselho Regional de Economia da 27ª Região – RR, bem como emitir parecer acerca do diagnóstico daquele Conselho Regional e apontar recomendações ao Plenário do COFECON.

# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º. O grupo de trabalho será composto pelos Conselheiros Federais Carlos Gandolfo, Marcelo Pereira de Mendonça, Nei Jorge Cardim e pelo Assessor Especial da Presidência Carlos Roberto de Castro, cabendo ao primeiro a função de coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 26 de agosto de 2011.

**Waldir Pereira Gomes**

Presidente